

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



PORTARIA - SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 050/2024

“Dispõe acerca da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que poderá ser concedida, a critério da Administração, Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **Maria Perpétua Verissimo Gonçalves**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 8217, pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 05/08/2024 a 02/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 05 de agosto de 2024.

Vitória Souza Andrade

Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública
Dec. nº 540/2023